

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 22/15

Nomeia Comissão de Fiscalização.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Diretório Central dos Estudantes-DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, para mandato de 01 (um) ano:

- I – Dryan Claudio Souza;
- II – Fabiano Lassoli;
- IV – Nathan Cristhian Corsi Zimmermann.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor